



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ENSINO

PADRÃO: 03

ATRIBUIÇÕES:

a) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades de nível simples, de pouca complexidade, envolvendo a execução de atividades de orientação, recreação e atendimento infantil.

b) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais e artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal e a seus pertences; auxiliar a criança na alimentação, servir refeições e auxiliar as crianças a se alimentarem; zelar pela saúde e bem estar das crianças, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial, ministrando medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob a sua responsabilidade; participar e envolver-se nas jornadas pedagógicas, reuniões de estudo e eventos da instituição; executar outras tarefas semelhantes.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) HORÁRIO:** 40 (quarenta) horas semanais.
- b) OUTRAS:** O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público, sujeito ao uso de uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) INSTRUÇÃO:** Ensino Médio Completo.
- b) IDADE:** Mínima de 18 anos.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 13 de Fevereiro de 2025.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal